



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 28ª SESSÃO, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2018**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas e trinta e nove minutos do dia onze de abril de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Gustavo de Mendonça Gomes, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário Substituto, Dr. Homero Malta Feitosa Filho. Compareceram à sessão os estudantes do 10º período do curso de Direito da Faculdade de Alagoas - FAL, Senhores Manoel Messias da Conceição e Cícero Thiago do Nascimento Cavalcante. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS**

**JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL Nº 2-55.2017.6.02.0051.** ORIGEM: SENADOR RUI PALMEIRA-AL (51ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DA TAPERA). **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES. REVISOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA.** RECORRENTE: JOSÉ EDIVANIO BEZERRA DA SILVA. ADOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO ADOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADOGADO: MARTINS, FERREIRA, FALCÃO ADOCACIA. ADOGADO: ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA. ADOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA. ADOGADA: LARISSA MORAES DUARTE OTTONI AMORIM. ADOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA. ADOGADA: PAMELLA SUÊLLA ALVES SANTOS. ADOGADA: SILVANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. ADOGADA: TATIANA SIMÕES NOBRE PIRES ARAÚJO. ADOGADO: EMANUELL LEVINO SANTOS OLIVEIRA. ADOGADA: BÁRBARA NUNES SILVA. ADOGADO: TOMÁS BRANDÃO DE MACÊDO. ADOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS. RECORRENTE: RILK LANO DE SOUZA LIMA. ADOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADOGADO: MARTINS, FERREIRA, FALCÃO ADOCACIA. ADOGADO: ALEXANDRE DE LIMA FERREIRA. ADOGADO: DERALDO VELOSO DE SOUZA. ADOGADA: LARISSA MORAES DUARTE OTTONI AMORIM. ADOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA. ADOGADA: SILVANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO. ADOGADA:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

TATIANA SIMÕES NOBRE PIRES ARAÚJO. ADVOGADO: EMANUELL LEVINO SANTOS OLIVEIRA. ADVOGADA: BÁRBARA NUNES SILVA. ADVOGADO: TOMÁS BRANDÃO DE MACÊDO. ADVOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS. RECORRIDA: JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. ADVOGADO: CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO. RECORRIDO: ERISVALDO OLIVEIRA SILVA. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. ADVOGADO: CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO. RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO (AIME) - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CORRUPÇÃO ELEITORAL - MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL - CASSAÇÃO DE MANDATO - DECRETAÇÃO DE INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e rejeitar a preliminar de nulidade dos depoimentos colhidos após a reabertura da instrução probatória. No mérito, por idêntica votação, em negar provimento ao apelo, mantendo a sentença de improcedência da AIME, que preservou os mandatos eletivos dos recorridos, tudo nos termos do voto do Relator. Proferiu voto o Senhor Desembargador Presidente. Apresentaram sustentação oral os causídicos Gustavo Ferreira Gomes e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Parecer oral da representante Ministerial. (Acórdão n.º 12.481, de 11/4/18). **RECURSO ELEITORAL N.º 137-36.2016.6.02.0008.** ORIGEM: PILAR-AL (8ª ZONA ELEITORAL - PILAR). **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA.** RECORRENTE: ROBERTO DOUGLAS DA SILVA BARROS. ADVOGADO: SIDNEY ROCHA PEIXOTO. RECORRENTE: ACÁCIO SERAFIM SOBRINHO. ADVOGADO: SIDNEY ROCHA PEIXOTO. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "UNIDOS COM O POVO". ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADVOGADO: EMANUELL LEVINO SANTOS OLIVEIRA. RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto do Relator. Averbou-se impedido o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho. (Acórdão n.º 12.482, de 11/4/2018). **PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 54-**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**10.2017.6.02.0000.** ORIGEM: MACEIÓ-AL. **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA.** REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO (PTC) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS. ADVOGADO: ERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA. REQUERENTE: PAULO ROBERTO KUCHENMEISTER DE MEMÓRIA, PRESIDENTE. REQUERENTE: LIDIANE SOARES AMORIM, TESOUREIRA. REQUERENTE: JOSÉ ABELARDO FERRO, SECRETÁRIO. RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO – 2016. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em desaprovar as contas do Diretório Estadual do Partido Trabalhista Cristão (PTC) em Alagoas, atinentes ao Exercício Financeiro de 2016, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.483, de 11/4/2018).

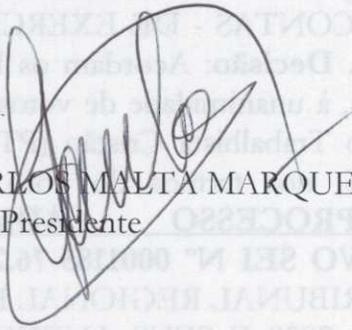
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001185-76.2017.6.02.8000** – ALTERA O PLANO DE OBRAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS PARA O PERÍODO 2017 A 2020 E SEUS ANEXOS, FIXANDO O NOVO PERÍODO PARA 2017 A 2022. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para o período 2017 a 2020 e seus anexos, e fixa o novo período para 2017 a 2022. (Resolução nº 15.893, de 11/4/2018). Finda a pauta de julgamentos, foram aprovados e conferidos os Acórdãos n.ºs 12.481, 12.482 e 12.483, bem como a Resolução n.º 15.893. Na pauta administrativa, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros anunciou o êxito de mais uma palestra do Projeto Eleitor Jovem e Eleitor do Futuro, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral de Alagoas, no Colégio Ateneu. Registrou, por oportuno, que a próxima etapa ocorrerá no Município de Campo Alegre, no dia 12 do corrente, às 8 horas. Ato contínuo, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques justificou sua impossibilidade de se fazer presente na antedita palestra. Anelou que as experiências anteriores tiveram uma grande repercussão, ao tempo que aduziu que o evento vindouro também alcançará o mesmo sucesso. Por fim, colocou à disposição do Colegiado os serviços de transporte deste egrégio Regional para aqueles que queiram comparecer. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva noticiou que, em razão de sua viagem a São Paulo, para acompanhamento médico no mesmo período, não poderá comparecer no citado encontro. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Alberto Maya de Omena Calheiros anunciou que todos estarão em oração pelo sucesso da viagem de Sua Excelência. Alfim, o Senhor Presidente formulou votos de mais uma realização exitosa da Escola Judiciária Eleitoral. Consignou também sua imensa satisfação com o retorno



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ao trabalho do nobre médico, Dr. José de Araújo Pinto, após breve período de afastamento. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e dois minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 16 de abril de 2018.

  
DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 18 / 4 / 18